**PORTARIA Nº 354**

 De 24 de agosto de 2022.

 “ALTERA A PORTARIA N° 345 DE 19 DE AGOSTO DE 2022, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

 **ERLON TANCREDO COSTA**, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

 CONSIDERANDO, a Portaria n°125 de 22 de fevereiro de 2022, o qual a servidora estava em licença maternidade, no período 22/02/2022 à 20/08/2022.

  **RESOLVE**

Artigo1º. O Parágrafo único da Portaria n° 345 de 19 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único: o período de férias inicia no dia 22/08/2022, e termina em 20/09/2022.”*

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 24/08/2022Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

 Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 24 de agosto de 2022.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino